



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.390, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.018

“Cria 10 (dez) vagas no quadro permanente do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670/92, e dá outras providências”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

PUBLICAÇÃO Nº 735
27.11.18
Natalia

Art. 1º - Ficam criadas 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - As atribuições e os requisitos das vagas criadas por esta lei, além das que cabem ao seu ocupante em virtude do seu desempenho e das que decorrem do Artigo 1º do Decreto nº 801, de 26 de maio de 1.992, serão as seguintes:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1.Descrição Sintética

Executa, sob supervisão direta, tarefas de apoio administrativo, nos diversos órgãos da administração direta, indireta e autárquica e auxilia em tarefas gerais de administração, tais como atendimento ao público, atendimento telefônico, digitação e, se for o caso, datilografia.

2.Atribuições Típicas

2.1 Digitar cartas, ofícios, relatórios e outros documentos afins;

2.2.Executar tarefas relativas ao controle de recebimento e expedição de documentos, formulários, processos, materiais, equipamentos e afins;

2.3.Executar tarefas de arquivamento em geral de documentos, formulários, fichas e afins;

2.4.Auxiliar no atendimento ao público interno/externo prestando informações/ orientações rotineiras;



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

2.5.Efetuar o atendimento telefônico, prestando informações, localizando o destinatário da ligação, anotando e transmitindo recados e afins;

2.6.Executar tarefas afins.

3.Requisitos

Escolaridade – Ensino Médio Completo

Atributos Especiais

Vocabulário

Coordenação Motora

Memória

Raciocínio

Percepção

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (22.11.2018).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2018

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

- 1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:
- | | |
|---|--------------------|
| (+) Receita Prevista para 2018..... | R\$ 374.736.300,00 |
| (=) Disponibilidades Previstas para 2018..... | R\$ 374.736.300,00 |

- 1.2. Custo Projetado com novas despesas:
- | | |
|---|---------------|
| (+) Criação de 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo (novembro a dezembro) | R\$ 47.737,20 |
| Soma..... | R\$ 47.737,20 |

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,013%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,013%

EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

- 1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
- 1.2 - Custo projetado com novas despesas:
- | | |
|--|----------------|
| (+) Criação de 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo..... | R\$ 286.423,20 |
| Soma..... | R\$ 286.423,20 |

(+) Receitas Previstas.....	R\$ 387.659.880,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 387.659.880,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,074%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,074%

EXERCÍCIO 2020

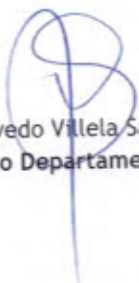
1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

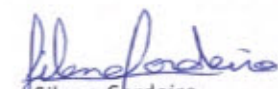
- 1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
- 1.2 - Custo projetado com novas despesas:
- | | |
|--|----------------|
| (+) Criação de 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo..... | R\$ 286.423,20 |
| Soma..... | R\$ 286.423,20 |

(+) Receitas Previstas.....	R\$ 410.614.200,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 410.614.200,00

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,070%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,070%

São João da Boa Vista, 01 de novembro de 2018.


Natália Azevedo Villela Santos Domenciano
Diretora do Departamento de Finanças


Silene Cordeiro
Assessora de Finanças



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2018.

São João da Boa Vista, 01 de novembro de 2018.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal